



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.958, de 12 de julho de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 1.614, de 23 de novembro de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cz\$.1.450.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 05 - Deptº Educação, Cultura, Esportes e Turismo
- 0502 - Setor de Educação e Cultura
- 08.42.188.2.005 - Manutenção Ensino do 1º Grau
- 3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$. 500.000,00
- 08.42.427.2.004 - Manutenção da Merenda Escolar
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cz\$. 500.000,00
- 08.48.247.2.008 - Manutenção Biblioteca e Centro Cultural
- 3.1.2.0 - Material de Consumo Cz\$. 200.000,00
- 10 - Departamento de Obras
- 1001 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 10.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos Cz\$. 150.000,00

continua...

7



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.958/88 - fls. 02.

11 - Departamento de Serviços Municipais  
1101 - Gabinete do Diretor e Dependências  
10.60.325.1.001 - Ampl. Equip. e Mat. Perman. Cz\$. 100.000,00

TOTAL..... Cz\$.1.450.000,00

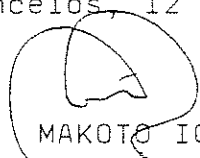
Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

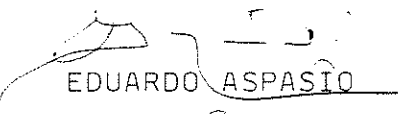
Excesso de Arrecadação Cz\$.1.450.000,00

TOTAL..... Cz\$.1.450.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

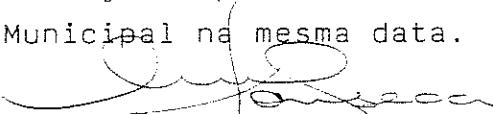
Ferraz de Vasconcelos, 12 de julho de 1.988.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO